

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE
GUARATINGUETÁ**

**MANUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO**

A teoria sem a prática é puro verbalismo inoperante,
a prática sem a teoria é um atavismo cego.
Paulo Freire

**FACEG
2010**

MANUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

1. APRESENTAÇÃO

O estágio é atividade em que se vinculam aspectos teóricos e práticos, momento em que à prática questiona a teoria e esta avança também com a busca de respostas aos problemas a ela apresentados.

A prática não é somente “saber fazer”, mas principalmente um “fazer saber”.

Dessa forma, apresentamos à comunidade escolar um parâmetro para melhor esclarecer a atividade de estágio curricular supervisionado.

O Estágio é um dos requisitos para a conclusão do Curso de Pedagogia. Sem a conclusão dele não é possível colar grau.

O estágio será supervisionado, pois é nele que o campo profissional se revela ao estagiário com todas as suas contradições, incoerências, desafios, problemas, possibilidades e utopias, que vão, em última instância, definir a consciência e responsabilidade profissional do futuro pedagogo.

Sendo o Regimento da Faculdade de Educação de Guaratinguetá e o Projeto Pedagógico os documentos normativos do Curso de Pedagogia, neles se fundamenta o presente manual.

2. DEFINIÇÃO DE ESTÁGIO

Estágio é um período de aprendizagem que se constitui por atividades planejadas pelos professores supervisores de estágio e coordenações. Neste período o professor em formação, inicial ou não, vivencia o dia-a-dia de ambientes educativos, com a priorização do cotidiano da escola de ensino básico.

Os estágios supervisionados constam das atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho, sem vínculo empregatício e realizado mediante termo de compromisso celebrado entre o aluno e a organização concedente, com intervenção obrigatória da Faculdade.

Duração do Estágio

O estágio compreenderá 300h.

2.2 Objetivos do Estágio

O estágio estabelece um elo entre a Instituição de Ensino Superior, a Instituição Campo de Estágio e o aluno, visando:

- 2.2.1 possibilitar a experiência de intervenção profissional na comunidade;
- 2.2.2 aprimorar e integrar os conhecimentos adquiridos durante o curso;
- 2.2.3 oportunizar espaços para a solução de problemas reais;
- 2.2.4 despertar e exercitar a curiosidade científica através de pesquisas interdisciplinares.

3. ATRIBUIÇÕES

Para organizar as atividades de estágio há Coordenadoria de Estágio que é um órgão de coordenação, acompanhamento, controle e avaliação das atividades de estágios. Há também, os Professores Supervisores de Estágio e um Coordenador de Estágio, os quais têm competências específicas, conforme o detalhamento feito a seguir.

Compete ao Coordenador de Estágio:

- 3.1.1 estabelecer normas e instruções aos Professores Supervisores de Estágio;
- 3.1.2 organizar, coordenar e supervisionar as atividades dos Supervisores de Estágio;
- 3.1.3 apresentar, anualmente, o relatório de atividades à Diretoria.

3.2 Compete aos Professores Supervisores de Estágio:

- 3.2.1 organizar, coordenar e supervisionar as atividades de estágio;
- 3.2.2 orientar e assessorar os estagiários fornecendo-lhes subsídios para a formulação de programas e relatórios individuais;
- 3.2.3 dar conhecimento periodicamente à Coordenadoria de Estágio do desenvolvimento das atividades de estágio e apresentar anualmente relatório geral das atividades;
- 3.2.4 manter devidamente arquivados todos os documentos referentes às atividades de estágio e zelar pela sua guarda;
- 3.2.5 fixar os cronogramas e os prazos das atividades de estágio;
- 3.2.6 exercer quaisquer outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, por este Regimento e pelos demais órgãos da Faculdade.

3.3 Compete ao estagiário:

- 3.3.1 elaborar o plano de estágio de acordo com as instruções recebidas dos professores;
- 3.3.2 elaborar e entregar relatórios periódicos conforme a solicitação do professor supervisor e nas datas marcadas;
- 3.3.3 empenhar-se na busca de conhecimento e assessoramento necessário ao desempenho das atividades de estágio;

- 3.3.4** elaborar o relatório final de estágio segundo as instruções elaboradas pela Coordenação de estágio e digitado segundo o manual de orientação à elaboração de trabalhos acadêmicos da Faculdade de Educação de Guaratinguetá, **até o dia 29 DE OUTUBRO DE 2010.**

4 DOS PROFESSORES SUPERVISORES DE ESTÁGIO CURRICULAR E PROFESSORA COORDENADORA DE ESTÁGIO CURRICULAR

É professora supervisora de estágio, no ano de 2010:

Profª. Msª. Maria Lígia de Castro Carrijo Monteiro

5 NORMAS DE ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio é uma atividade acadêmica, cujo relatório é elaborado individualmente e deverá para sua construção seguir as normas abaixo.

5.1. Normas para apresentação escrita dos Relatórios Finais dos Estágios Curriculares Supervisionados.

O plano para o estágio será elaborado de acordo com o modelo apresentado pelo professor supervisor de estágio, detalhado no documento redigido pela Profa. Moriça Santos de Souza Torres.

O Relatório Final do Estágio Curricular Supervisionado deverá seguir as orientações para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da FACEG.

Além de ser formatado segundo as normas de digitação constantes do “Manual de orientação à elaboração de trabalhos acadêmicos” da Faculdade de Educação de Guaratinguetá, cada o relatório final deverá ser organizado da seguinte forma:

Etapa pré-textual, composta pelos seguintes elementos:

- 1º Capa
- 2º Folha de rosto
- 3º Página de aprovação
- 4º Sumário

Etapa textual, composta pelos seguintes elementos:

1º Introdução: contendo o tema do estágio, o problema cuja indagação originou o estágio, delimitação do problema, justificativa, objetivos e metodologia.

2º Desenvolvimento: onde o estágio foi realizado e uma síntese das atividades desenvolvidas.

3º Conclusão: reflexão crítica pessoal contendo análise do estágio realizado, dificuldades e aprendizagens realizadas. Auto-avaliação.

Etapa pós-textual

1º Bibliografia.

2º Anexos: **Plano de estágio**, registro das orientações, material produzido durante o estágio (diário de bordo, fotos de atividades, atividades realizadas em momentos de intervenção).

5.2. Todos deverão realizar 300 horas de estágio, até o final do curso, cumprindo as atividades estabelecidas pela professora coordenadora de estágio.

Estas horas serão realizadas ao longo do curso:

- 1. 100h no quarto período**
- 2. 100h no quinto período**
- 3. 100h no sexto período.**

5.3. Entrega dos Relatórios Finais de Estágios Curriculares Supervisionados

Os Relatórios Finais de Estágios Curriculares Supervisionados deverão ser entregues na Gerência de Práticas, **até o dia 29 de outubro de 2010.**

A aprovação do estágio é uma das condições para que o aluno possa requerer seu diploma. Não integralizou o curso aquele que não tem seus estágios aprovados.

5.4. Avaliação

Os Estágios Curriculares Supervisionados são objetos de avaliações independentes das realizadas nas disciplinas do curso.

Esta avaliação acontecerá durante todo o processo e na apresentação dos Relatórios Finais. A nota mínima para ser aprovado é 6 em cada relatório de estágio.

6. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Guaratinguetá, 08 de fevereiro de 2010.

Maria Ligia de Castro e Carrijo Monteiro
Professora Coordenadora de Estágio